

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

## RESOLUÇÃO N.º 058, DE 11/11/2014.

Dispõe sobre autorização para alteração da jornada de trabalho do cargo de Agente de Combate às Endemias de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014.

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

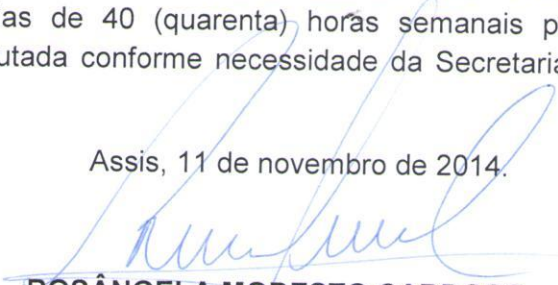
Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Projeto de Lei 08/2014, de 10/11/2014.

### RESOLVE:

Autorizar a alteração referente à jornada de trabalho do cargo de Agente de Combate às Endemias de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais a ser executada conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 11 de novembro de 2014.

  
**ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde